PORTARIA N.º 181.2012

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal a Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS, **DELEGA** ***responsabilidades administrativas do Executivo Municipal de Nova Ramada ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômica Sr. Enéias Olandir da Ros, no dia 29 e 30 de outubro de 2012***.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de outubro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração